

que objetiva a AQUISIÇÃO DE MICROFONES E MESAS DE ÁUDIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS ESTÚDIOS DA RADIO CULTURA, com base nos elementos constantes do processo correspondente, às empresas:

ITEM 01

EMPRESA: G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 36.668.854/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

ITEM 02

EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.839.023/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais);

ITEM 03

EMPRESA: S S PRO LTDA

CNPJ: 28.353.765/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais).

Belém, 10 de agosto de 2023.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 976279

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 761/2023-NDE/SEDUC, de 18/08/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 80/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 342/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 976299

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 956/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de agosto de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 45/2020-GAB/PAD de 07 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-CPAD, de 21 de agosto de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 957/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de agosto de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 768/2023-NDE/SEDUC, de 21/08/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 410/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 88/2018-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 958/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de agosto de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTENCIAL

NOME: EMILY PEREIRA LACERDA

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 18/04/22 A 03/05/22

MATRICULA: 5906117/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JOSE LEITE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318486/2022

Protocolo: 976153

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA FREITAS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 21/04/22 A 19/06/22

MATRICULA: 6403328/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE BRAULIA GURJAO/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318485/2022

NOME: EDIVANIA DA SILVA

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 24/03/22 A 06/04/22

MATRICULA: 57216380/1 CARGO: AUX OPERACIONAL

LOTACAO: EE MARIA SOUSA/REDENCAO

LAUDO MEDICO: 318475/2022

NOME: FRANCISCA GONZAGA DA SILVA NEGRE

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 31/03/22 A 29/04/22

MATRICULA: 5319935/1 CARGO: AUX OPERACIONAL

LOTACAO: EE FREI VILA NOVA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318483/2022

NOME: MARIA DA GUIA NUNES MIRANDA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 17/03/22 A 14/06/22

MATRICULA: 54180888/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO

LAUDO MEDICO: 318466/2022.

NOME: PAULO SERGIO ALVES DE SA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 21/11/22 A 19/01/23

MATRICULA: 54180466/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIA FIGUEIREDO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 98599

NOME: VERONICA REIS DE CASTRO

CONCESSAO: 67 DIAS

PERIODO: 25/04/22 A 30/06/22

MATRICULA: 57194551/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318489/2022.

Protocolo: 976157

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: DAVID WENDER DA SILVA COUTO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 09/04/22 A 08/05/22

MATRICULA: 57214252/1 CARGO: AUX OPERACIONAL

LOTACAO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318480/2022

NOME: ESIO ALVES DA SILVA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 30/03/22 A 13/05/22

MATRICULA: 54187333/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ROMILDO SILVA/OURILANDIA NORTE

LAUDO MEDICO: 318472/2022

NOME: HUALLAS BRANDAO DOS SANTOS

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 24/03/22 A 21/06/22

MATRICULA: 54190888/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO